

PORTARIA TRT/CGP Nº 293/2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD nº 23584/2020,

R E S O L V E:

REGISTRAR, conforme decisão do Excelentíssimo Desembargador Presidente exarada nos autos em epígrafe, a alteração de férias, com efeitos pretéritos, da servidora **REGINA CÉLIA CAMPAGNOLI LOUREIRO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, com lotação na SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA, marcadas para o período de 21/09/2020 a 09/10/2020, para fruição no período de 03/11/2020 a 21/11/2020, nos termos do artigo 14 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores, e no § 1º do art. 1º da RA TRT24 34/2020, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de setembro de 2020.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS